

<b>ASSUNTO:</b> Alteração ao Regulamento Interno dos Fundos de Maneio para o ano 2021	<b>INFORMAÇÃO N.º:</b> 291/DAF/2021
	<b>NIPG:</b> 5573/21
	<b>DATA:</b> 2021/05/25

**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

**DESPACHO:**

À Reunião  
26-05-2021



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.  
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

**CHEFE DE DIVISÃO:**

Ao Sr. Carlos Mendes para inserir o assunto na OD da próxima RCM, conforme despacho do Sr. Presidente da Câmara.  
26-05-2021



A Chefe de Divisão da DAF

Helena Pola, Dra.

**INFORMAÇÃO**

Exmo. Senhor Presidente da Câmara

Em obediência ao ponto 2.9.10.1.11. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, o órgão executivo do Município procedeu à aprovação do Regulamento Interno dos Fundos de Maneio e autorizou a constituição dos mesmos para o ano 2021.

No entanto, não foi contemplada, à data, a possibilidade de existir um fundo de maneio que permitisse e agilizasse o funcionamento do Cine-Teatro – que abriu recentemente as suas portas.

Assim, por solicitação do Setor da Cultura e com a concordância do Ser. Vereador do Pelouro, propõe-se que seja aprovada a alteração ao Regulamento Interno dos Fundos de Maneio, nos seguintes termos:

- aditando a alínea h) ao artigo 5.º e a alínea h) ao artigo 6.º

Conforme se indica:

**Artigo 5.º**

**Serviços utilizadores**

- a) [...]
- b) [...]
- c) [...]
- d) [...]
- e) [...]
- f) [...]
- g) [...]
- h) Gabinete de Apoio à Presidência (GAP).

**Artigo 6.º**

**Titulares e montantes**

- a) [...]
- b) [...]
- c) [...]
- d) [...]
- e) [...]
- f) [...]
- g) [...]
- h) GAP – Sofia Pinho Carepa: 200 € (duzentos euros).

À consideração superior.

25-05-2021



A Chefe de Divisão da DAF

Helena Pola, Dra.